

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
GABINETE DO PREFEITO	4
GABINETE DO VICE PREFEITO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	11
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	14
SECRETARIA DE GOVERNO	14
SECRETARIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	15
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER	15
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	15
SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	15
SECRETARIA DE SAÚDE	16
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	17
SECRETARIA DE TRANSPORTE	17
SECRETARIA DE TURISMO	18
SECRETARIA DE URBANISMO	19
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	22
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	23
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	24
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	26
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27



LEIS E DECRETOS

Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 883, de 11/08/2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 3.141.200,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.141.200,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS) para as dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.9.0.39	0238	18812	R\$ 239.840,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	0238	18634	R\$ 414.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.9.0.30	0238	18809	R\$ 1.276.560,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.9.0.39	0238	18810	R\$ 851.040,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.9.0.30	0238	18811	R\$ 359.760,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.141.200,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
10124	ROYALTIES MERO	R\$ 3.141.200,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

f prefeituraemarica @MaricaRJ @prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br